



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**  
ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.



**ATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTOS DE ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0503.01/2018**

Aos 16 de Março de 2018, às 08:00 horas reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço Rua 22 de Setembro, Nº 325, Centro Pacujá-Ce supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria nº 002/2018 de 02 de Janeiro de 2018, sendo composta pelo Pregoeiro Francisco Sousa de Mendonça Junior e membros membros Cicero Ailton de Araujo e Márcio José Nere, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de Propostas de Preços (ENVELOPE "1") e de Habilitação (ENVELOPE "2") relativos aos Pregão Presencial nº 0503.01/2018. O Senhor Pregoeiro declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Consigna-se que as Empresas abaixo relacionadas apresentaram a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com os seus respectivos representantes:

Empresa/Pessoa Física Participante	CNPJ/CPF	Representante	CPF
PATRIK QUEIROZ RAMOS	10.326.500/001-71	PATRIK QUEIROZ RAMOS	047.456.573-57
ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAES - ME	29.093.349/0001-05	ELANO CAMELO DA SILVA	610.873.553-89
SANTA XIMENES ALVES - ME	14.809.283/0001-21	JOSÉ VITOR MORAES JUNIOR	025.438.883-30
LIMAK COM. E LOC. DE MAQ. COPIADORAS DE INF. LTDA	04.584.352/0001-92	FÁBIO SILVA CORDEIRO DE ALMEIDA	560.445.263-72

O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após verificação dos documentos e envelopes referidos, o Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, declarando os mesmo satisfatórios. Posteriormente foram colocados os documentos de credenciamento à disposição do licitante acima citado para que os rubricasse, o que foi feito pelo representante já nominado. Em seguida o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes "nº 1" contendo as propostas de preços para o objeto do referido Pregão e verificou a conformidade das propostas com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes. O Pregoeiro considerou as licitantes CLASSIFICADAS. A seguir o pregoeiro iniciou a fase de lances verbais com os licitantes presente, nos termos do edital os quais encontram-se anexos ao processo. A seguir, foi proclamado aos presentes o preços apresentados para o fornecimento do objeto da presente licitação cujos valores encontram-se anexados ao processo. Após a etapa de lances, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes de documentos de habilitação (envelope "nº 2") das licitantes classificadas.

VENCEDOR	CNPJ	Itens	Valor Total
LIMAK COM. E LOC. DE MAQ. COPIADORAS DE INF. LTDA	04.584.352/0001-92	1 ao 47	R\$ 245.119,60 (duzentos e quarenta e cinco mil cento e dezenove reais e sessenta centavos)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**  
ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.



Os quais foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e em seguida colocados a disposição dos licitantes. Foram comprovadas a veracidades dos documentos de habilitação apresentado pelos licitantes. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, que rubricados pelos presentes e pela comissão foram declarados HABILITADOS, atendendo integralmente aos requisitos do edital convocatório. A seguinte empresa foi declarada INABILITADA:

Empresa/Pessoa Física Participante	CNPJ/CPF
SANTA XIMENES ALVES - ME	14.809.283/0001-21

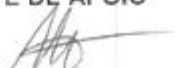
Por não apresentar os seguinte documentos: Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da Empresa; ato constitutivo, estatuto ou contrato social; Alvará de Funcionamento sem autenticação; Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social; Certidão de Falência e concordata sem autenticação; Certidão de débitos para com o Município de Pacujá - Ceará; e todas as Declarações.

Ao final foram declarados vencedores dos respectivos itens, conforme acima descriminado e no mapa de preços em anexo. Não houve manifestação de intenção de recurso, conforme determina o art. 4º inciso XVIII da Lei 10.520/2002. Os de Habilitação das demais empresas foram anexados ao processo. Nada mais a constar em ata EU, FRANCISCO SOUSA DE MENDONÇA JUNIOR, lavrei a presente ata, que lida e aprovada foi assinada pelas partes presentes. PACUJA-CE, 16 de Março de 2018.

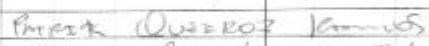
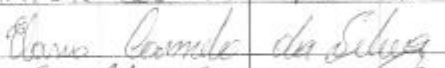
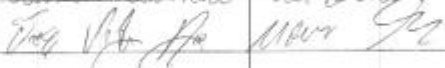
**COMISSÃO DO PREGÃO:**

  
FRANCISCO SOUSA DE MENDONÇA JUNIOR  
PREGOEIRO

  
CICERO AILTON DE ARAUJO  
EQUIPE DE APOIO

  
MÁRCIO JOSÉ NERE  
EQUIPE DE APOIO

LICITANTE

Empresa/Pessoa Física Participante	CNPJ/CPF	Representante
PATRIK QUEIRCZ RAMOS	10.326.500/001-71	
ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAES - ME	29.093.349/0001-05	
SANTA XIMENES ALVES - ME	14.809.283/0001-21	
LIMAK COM. E LOC. DE MAQ. COPIADORAS DE INF. LTDA	04.584.352/0001-92	